



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 253/2023

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial do Município, a comemoração do aniversário de fundação da Associação Pindamonhangabense de Equoterapia Cavalgar.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município a comemoração do aniversário de fundação da Associação Pindamonhangabense de Equoterapia Cavalgar, anualmente, no segundo sábado do mês de dezembro.

§ único. A data oficial do aniversário é 03 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, na data da assinatura eletrônica.

GILSON NAGRIN

Vereador - PP

